



APROVO,
/ /2022

A Ministra da Agricultura e da Alimentação

(*Maria do Céu Antunes*)

SERVIÇO: Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.

Mapa de Pessoal para 2023

MAPA RESUMO

OE 2023

dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho	Observações (a); (b)
Presidente (1)	1	
Vice-presidente (1)	1	
Diretor de serviços (2)	3	
Chefe de divisão (3)	6	
Técnico Superior	58	
Especialista de Informática	2	
Assistente Técnico	58	
Assistente Operacional	12	
Agente de Fiscalização	10	
Total	151	

(1) Cargos criados pelo Decreto-Lei n.º 97/2012, de 23 de abril, na última versão;

(2) Cargos criados pela Portaria n.º 151/2013, de 16 de abril;

(3) Cargos criados pela Deliberação do Conselho Diretivo n.º 1791/2013, publicada no DR, 2.ª série, n.º 192, de 4 de outubro, com as alterações da Deliberação n.º 1396/2018, publicada no DR, 2.ª série, n.º de 242, de 17 de dezembro.

(a) mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado;

(b) mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial.

MAPA DE PESSOAL (POSTOS DE TRABALHO)

Serviço: Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.

OE 2023

Atribuições/competências/atividades	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de atividades	Cargos/Carreiras/Categorias									Área de Formação Académica e/ou Profissional	N.º de postos de trabalho	OBS (a); (b)	
		Presidente (1)	Vice-presidente (1)	Diretor de Serviços (2)	Chefe de Divisão (3)	Técnico Superior	Especialista de Informática	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Agente de Fiscalização				
Atribuições e competências fixadas no Decreto-Lei n.º 97/2012, de 23 de abril, na última versão	Conselho Diretivo	1	1										2	
Apoio ao Conselho Diretivo na área de secretariado, gestão de agenda; programação e organização de reuniões e eventos; arquivo; expediente	Gabinete de Apoio ao Conselho Diretivo							3	2				5	
	Subtotal	1	1	0	0	0	0	3	2	0			7	
Assegurar a assessoria jurídica ao Conselho Diretivo e aos serviços do IVDP, I. P. na resolução das questões suscitadas no exercício das respetivas competências	Gabinete Jurídico (GJ)					5							5	
	Subtotal	0	0	0	0	5	0	1	0	0			1	
Gerir, dinamizar e promover a melhoria contínua do sistema da qualidade, com o objetivo de satisfazer os clientes (internos e externos) e de manter a sua adequabilidade e atualização face aos referenciais normativos aplicáveis	Gabinete da Qualidade e Auditoria Interna (QAI)					2							2	
	Subtotal	0	0	0	0	2	0	0	0	0			2	

Controlo de gestão e aprovisionamento	Controlo de gestão					1		1			1 posto - Licenciatura em Economia, Gestão, Contabilidade e áreas afins	2
	Aprovisionamento					2		1				3
Contabilidade, património e tesouraria	Contabilidade e património					4					1 posto - Licenciatura em Economia, Gestão, Contabilidade e áreas afins	4
	Tesouraria					1		1			1 posto - Licenciatura em Economia	2
Gestão dos processos inerentes à constituição, modificação, suspensão e extinção de relações de emprego	Recursos humanos					3						3
Planeamento e segurança do edificado	Serviços gerais					1				2	1 posto - Licenciatura em Engenharia Mecânica, Civil, Eletrotécnica e áreas afins	3
Secretaria, expediente e apoio gerais									2	3		5
Subtotal		0	0	1	0	12	0	5	5	0	0	23
Conceber, desenvolver, implementar e assegurar a gestão dos Sistemas de Informação e de Comunicação	Serviço de Sistema de Informação e Comunicação (SIC)					1	3	2	1		1 posto - Licenciatura em Engenharia Informática e áreas afins	7
Subtotal		0	0	0	1	3	2	1	0	0		7
Total DSAF		0	0	1	1	15	2	6	5	0	0	30
Gerir o controlo e a fiscalização das denominações de origem Porto, Douro e a indicação geográfica Duriense	Direção de Serviços de Fiscalização e Controlo (DSFC)				1							1
						6		4				10
Subtotal		0	0	1	0	6	0	4	0	0	0	11

Controlar e fiscalizar os vinhos do Porto, Douro e Duriense e os vinhos suscetíveis de obter essas denominações de origem e indicação geográfica e das aguardentes vnicas destinadas à elaboração dos vinhos do Porto e Moscatel do Douro	Gabinete de Fiscalização (GF)													1 posto - Licenciatura em Engenharia Agrícola, Enologia, Agronomia e área afins	14
Subtotal		0	0	0	0	2	0	1	2	9	0	14			
Assegurar a elaboração e a atualização do ficheiro descritivo das parcelas de vinha aptas a produzir vinhos do Porto, Douro e Duriense	Serviço de Parcelas de Vinha (SPV)													3 postos - Licenciatura em Agronomia, Geografia, Sistemas de Informação Geográfica e áreas afins	16
Subtotal		0	0	0	1	7	0	7	0	1	0	16			
Organizar o registo das pessoas singulares ou coletivas que se dediquem à produção, armazenamento e ao comércio dos vinhos do Porto, Douro e Duriense	Serviço de Controlo Administrativo (SCA)														10
Subtotal		0	0	0	1	0	0	9	0	0	0	10			
Total DSFC		0	0	1	2	15	0	21	2	10	0	51			
Gerir a certificação e o controlo da qualidade das denominações de origem Porto, Douro e a indicação geográfica Duriense	Direção de Serviços Técnicos e de Certificação (DSTC)														7
Subtotal		0	0	1	0	1	0	4	1	0	0	7			

Executar as análises para certificação e controlo das denominações de origem Porto, Douro e indicação geográfica Duriense, certificação e controlo da qualidade das aguardentes vínicas destinadas à elaboração de Vinho do Porto e Moscatel do Douro, bem como as análises para caracterização dos produtos e correspondente avaliação da qualidade e segurança alimentar	Serviço de Laboratório (SL)										1 posto - Licenciatura em Engenharia Alimentar, Química, Bioquímica, Agronomia, Bioengenharia, Ciências Farmacêuticas e áreas afins		
	Subtotal	0	0	0	1	9	0	9	0	0	0	19	
Executar as análises sensoriais para a certificação e fiscalização das denominações de origem Porto, Douro e indicação geográfica Duriense e aguardentes vínicas destinadas à elaboração do vinho do Porto	Serviço de Prova (SP)										1 posto - Licenciatura em Marketing, Comunicação, Gestão e áreas afins		
	Subtotal	0	0	0	1	2	0	3	2	0	0	8	
	Total DSTC	0	0	1	2	12	0	16	3	0	0	34	
	TOTAIS GERAIS	1	1	3	6	58	2	58	12	10	0	151	

(1) Cargos criados pelo Decreto-Lei n.º 97/2012, de 23 de abril, na última versão;

(2) Cargos criados pela Portaria n.º 151/2013, de 16 de abril;

(3) Cargos criados pela Deliberação do Conselho Diretivo n.º 1791/2013, publicada no DR, 2.ª série, n.º 192, de 4 de outubro, com as alterações da Deliberação n.º 1396/2018, publicada no DR, 2.ª série, n.º de 242, de 17 de dezembro.

(a) mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado;

(b) mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial.